



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.551, DE 27 DE MAIO DE 1988.

Dá denominação ao Parque de Exposições de Assis, localizado à Rodovia Raposo Tavares, Km 446.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

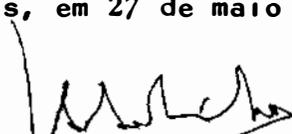
Artigo 1º - Dá-se denominação de PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALVES DE OLIVEIRA ao Parque de Exposições de Assis, localizado à Rodovia Raposo Tavares, na altura do Km 446.

Artigo 2º --As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

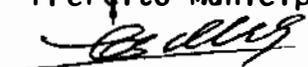
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 1988.

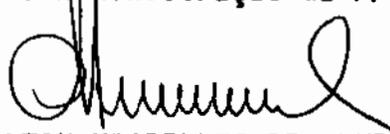

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 27 de maio de 1988.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração